DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2
Outros Atos 3

Poder Legislativo 7
Atos Oficiais 7
Decretos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL N° 011/2025 DE 07 de Março de 2025.

Dispõe sobre a alteração da ordem cronológica de pagamentos de débitos que especifica.

A Prefeitura Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais e considerando o fundamento e a essencialidade que as contas objetos desse edital encerram, e;

Considerando que, para aquisições atuais, faz-se indispensável o pagamento das obrigações vencidas, sob pena de sofrer o município as conseqüências da interrupção dos fornecimentos de gêneros e serviços basilares para o regular funcionamento das instituições municipais, implicando a omissão em danos imprevisíveis e irrecuperáveis à Administração e à cidadania;

Considerando que, se caracterizada a sobredita situação, essa certamente que comprometerá severamente a Manutenção da Máquina Pública Municipal, estando aí compreendido, risco iminente à segurança e a integridade de obras, bens e demais serviços considerados de relevante interesse;

Considerando que a caótica situação das finanças públicas não permite o pagamento total das contas passivas existentes, urgindo que sejam adquiridos e pagos tão somente os produtos indispensáveis à preservação da gestão em limites mínimos para evitar solução de continuidade;

Considerando, finalmente, que o artigo 141 da Lei Federal n° 14133/21, sublinha a possibilidade de se proceder pagamentos com a quebra da ordem cronológica em circunstâncias tais, pelo presente edital e na melhor forma de direito, TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados e assim cumpridos os princípios insculpidos no art. 141, §1º, inciso V da Lei Federal n° 14133/21 que, nesta data, em face das razões expostas, em caráter excepcional e mediante os fatos devidamente justificados, ficam alterados os seguintes pagamentos fora da ordem cronológica a saber:

Empenho	Valor	Vencimento
98/4	438,82	08/03/2025
82/3	960,46	10/03/2025

Para que ninguém alegue ignorância e, de forma a cumprir de sobejo as formalidades legais, vai este EDITAL publicado em panfleto distribuído no âmbito do Município e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal.

Dobrada - SP, 07 de Março de 2025

Antônio Carlos de Mattos Santos
Prefeito Municipal

.....

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE À ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL DAS PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL DE FOMENTO À AÇÕES CULTURAIS

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

O Município de Dobrada/SP por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final da etapa de habilitação após o prazo para interposição de recursos conforme previsto pelo item 10.2 do Edital de Chamamento Público n.º 01/2024, operacionalizado pela equipe técnica da Política Nacional Aldir Blanc e publicado no Diário Oficial do Município em 21 de novembro de 2024, Ano IX | Edição no 1449A, páginas 7 a 69.

Não foram encaminhados recursos à Comissão de Seleção dentro do prazo estabelecido pelo item 10.2.

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

PROCESSO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR	PONTUAÇÃO FINAL	COTA	STATUS
07/2024	Mariana Eliza Cimatti Germano	Espetáculo de Dança Amazônia	R$4.350,16	118,5	Ampla concorrência	Projeto HABILITADO

02/2024	Davi Vitor Otoniel Salatino	Vida Longa ao Rock	R$4.350,16	106	Ampla concorrência	Projeto HABILITADO
06/2024	Gerson Carlos Eduardo	A linguagem Artística (pintura/desenho) como representatividade social e interação visual	R$4.350,16	105,5	Ampla concorrência	Projeto HABILITADO
05/2024	Vitor de Azevedo Paixão	Memórias Dobradas	R$4.350,16	97	Ampla concorrência	Projeto HABILITADO
08/2024	Osvaldo Alcides Neto	Exposição De Arte Urbana - Os Olhos Dizem	R$4.350,16	99	Ampla concorrência	Projeto HABILITADO
09/2024	Patricia Maria Do Nascimento Marques	Paty - Música ao vivo	R$4.350,16	93,5	Ampla concorrência	Projeto HABILITADO
11/2024	Bruna Oliveira Ferreira	Bruna Oliferr ao vivo	R$4.350,16	92,5	Ampla concorrência	Projeto HABILITADO
03/2024	Daynara Carvalho Sousa	Pop Day	R$4.350,16	71,25	Ampla concorrência	Projeto HABILITADO
04/2024	Johnny José Pereira novaes	Cantando histórias	R$4.350,16	65,5	Ampla concorrência	Projeto HABILITADO
01/2024	Krisley Fernandes Telles	Mãos na Terra	R$4.350,16	51	Ampla concorrência	Projeto HABILITADO

Conforme item 10.2 do edital, uma vez publicado o resultado final da etapa de habilitação, não caberá mais recurso.

Os agentes culturais contemplados deverão comparecer à Secretaria da Educação para assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, nos dias e horários abaixo:

- Datas: 10/03/2025 e 11/03/2025
- Horários: Manhã: das 9h às 11h
  Tarde: das 14h às 16h

O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Prefeitura Municipal de Dobrada contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

Dobrada, 07 de março de 2025.

Assinam esta ata:

Janete Ap. Cedran Ferrari
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Prefeitura Municipal de Dobrada/SP

Adriana Cristina Barros Enge
RG n.º 33.521.688-2
Comissão de Seleção

Antônio Carlos Frota
RG n.º 16.691.641
Comissão de Seleção

Carlos Otavio Cupini Sanches
RG: 14720520
Comissão de Seleção

Leilson Roberto Francelino
RG n.º 33.462.915-9
Comissão de Seleção

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2025

"Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Dobrada, relativas ao Exercício de 2.022, e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Dobrada, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 52º da Lei Orgânica do Município de Dobrada, combinado com o Artigo 13º, Inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que em Sessão Ordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2.025, o Plenário **APROVOU**, e ela promulga o seguinte...

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º - Fica Aprovado o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no processo nº. TC-004124.989.22-9, relativo às contas anuais da Prefeitura Municipal de Dobrada, referentes ao exercício de 2.022, e consequentemente, ficam **Aprovadas** as contas do Executivo para todos os fins legais.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 17 de fevereiro de 2.025.

SILVIA ROSSI

Presidente da Câmara

Afixado no placar do Paço Legislativo Municipal nos termos do Artigo 82º da Lei Orgânica do Município e mandado publicar no Diário Oficial do Município de Dobrada.

.....